

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 096/11 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Institui o Programa Municipal do Primeiro Emprego e inclui art. 19-B na seção I do Capítulo II do Título II da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, dispondo sobre o cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de empresa que aderir a esse Programa.

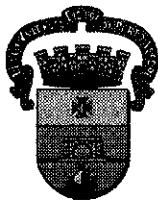
Vêm a esta Comissão para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador André Carús, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio pela inexistência de óbice legal à tramitação da matéria, com indicação de algumas ressalvas.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, com a presença da Emenda nº 01, de relator.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL manifestou-se pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é meritória.



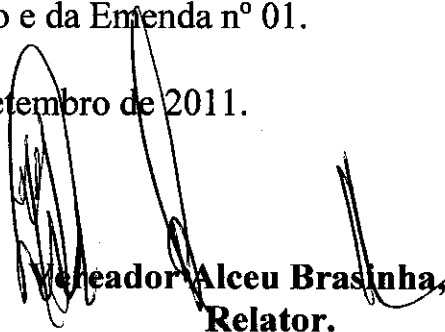
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2594/10
PLCL Nº 021/10
Fl. 2

**PARECER Nº 096 /11 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

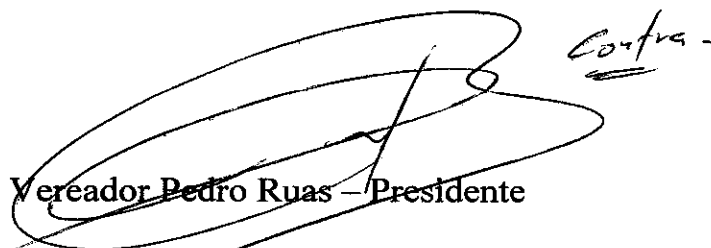
Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2011.

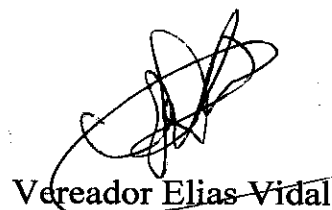


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.


Aprovado pela Comissão em 19.09.2011



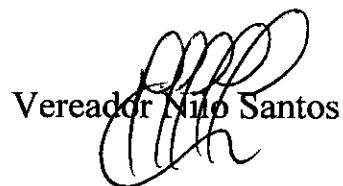
Vereador Pedro Ruas – Presidente



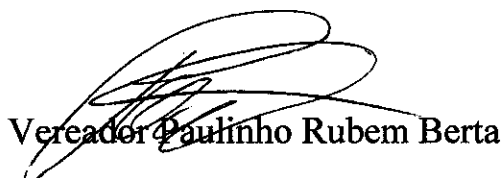
Vereador Elias Vidal



Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente



Vereador Nilo Santos



Vereador Paulinho Rubem Berta